



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON DE ARAUJO PINTO, EDSON CESARIO CANDIDO JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a742a9ee-f01c-4a90-a2aa-fe10c8dbee1

CERTIDÃO ANUAL 2021

Certificamos para os devidos fins que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal do paulista cumpriu com a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício após análise, observarmos que as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e que de uma forma geral, foram atendidos os requisitos da gestão fiscal, administrando com gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Pelo exposto não vislumbramos a necessidade de outros procedimentos.

Paulista, 10 de Março de 2022


Edson Cesário Cândido Júnior
Controlador Geral